

**PORTARIA Nº 089/2023/SMA
19 DE MAIO DE 2023**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
30798/2023	349245	CLAUDIO MOYSES DE ARAUJO DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	18/05/2023 À 22/05/2023	SMDS
31506/2023	58101	SANDRA GOSS VELTER KUHNIR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	22/05/2023 À 05/06/2023	SME
29441/2023	352288	VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2023 À 02/06/2023	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Maio de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO
DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.05.24 14:46:57 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 23/05/2023 14:39:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022